



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé

Os vereadores infra-assinados, membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, apresentam à apreciação de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
Revoga o Decreto Legislativo nº 004, de 30 de setembro de 2004, que dispõe sobre a fixação do valor das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Bagé.

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 004, de 30 de setembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

MÁRIO AUGUSTO LARA DIAS
Presidente

RAMÃO ELIAS TEIXEIRA BOGADO
Vice-Presidente

OMAR SOARES ABDEL GHANI
1º Secretário

RODRIGO HALFEN FERRAZ
2º Secretário

PROTÓCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
BAGÉ - RS

Nº 00742/2022

Em 15 de 03 de 20 22

15:37h

AL.
Protócolo



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a presente proposição visa à revogação do Decreto Legislativo nº 004 Decreto Legislativo nº 004, de 30 de setembro de 2004, o qual dispõe sobre a fixação do valor das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Bagé, haja vista o Poder Executivo ter protocolado, recentemente, proposição que dá novas regras a esse assunto, acarretando, assim, a necessidade da revogação daquele Decreto Legislativo, a fim evitar a vigência simultânea de normas sobre o mesmo assunto.

Portanto, pelas razões antes expostas, solicitamos o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

MÁRIO AUGUSTO LARA DIAS

Presidente

RAMÃO ELIAS TEIXEIRA BOGADO

Vice-Presidente

OMAR SOARES ABDEL GHANI

1º Secretário

RODRIGO HALFEN FERRAZ

2º Secretário